### STJ00096939

# Leonardo Schmitt de Bem

Professor Universitário. Advogado criminalista.

Doutor em Direito Penal pela Universidade de Milão, Itália.

Mestre em Ciências Criminais pela Universidade de Coimbra, Portugal.

Comentários aos crimes do CTB sob a ótica da leoria da imputação objetiva.

Análise dos delitos de trânsito do Anteprojeto do Novo Código Penal.

12.760, de 20 de dezembro de 2012.

2ª edição ampliada, atualizada e revista

2013



#### STJ00096939



Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP CFP 05413-909

PABX: (11) 3613 3000

SACJUR: 0800 055 7688

De 2º a 6º, das 8:30 às 19:30

saraivajur@editorasaraiva.com.br

Acesse: www.editorasaraiva.com.br/direito

#### FILIAIS

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro

Fone: (92) 3633-4227 - Fox: (92) 3633-4782 - Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dórea, 23 — Brotas

Fone: (71) 3381-5854 / 3381-5895

Fax: (71) 3381-0959 - Salvador

BAURII (SÃO PAULO)

Rua Monsenhor Claro, 2:55/2:57 — Centro

Fone: (14) 3234-5643 - Fax: (14) 3234-7401 - Bauru

CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Av Filomeno Gomes, 670 — Jacquecanaa

Fone: (85) 3238-2323 / 3238-1384

Fax: (85) 3238-1331 — Fortoleza

DISTRITO FEDERAL

SIA/SUL Trecho 2 Lote 850 — Setor de Indústria e Abastecimento

Fone: (61) 3344-2920 / 3344-2951

Fax: (61) 3344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto

Fone: (62) 3225-2882 / 3212-2806

Fax: (62) 3224-3016 - Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro

Fone: (67) 3382-3682 - Fax: (67) 3382-0112 - Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Além Paraiba, 449 — Lagoinha

Fone: (31) 3429-8300 — Fox: (31) 3429-8310 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — Batista Campos

Fone: (91) 3222-9034 / 3224-9038

Fax: (91) 3241-0499 - Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Laurindo, 2895 — Prado Velho

Fone/Fox: (41) 3332-4894 - Curitibo

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista

Fone: (81) 3421-4246 - Fox: (81) 3421-4510 - Recife

RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueira, 1255 - Centro

Fone: (16) 3610-5843 - Fox: (16) 3610-8284 - Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel

Fone: (21) 2577-9494 - Fox: (21) 2577-8867 / 2577-9565

Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. A. J. Renner, 231 - Farrapos

Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567

Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Antártico, 92 — Barra Funda

Fone: PABX (11) 3616-3666 - São Paulo

135,477,002,001

ISBN 978-85-02-20134-7

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP. Brasil)

Bem, Leonardo Schmitt de

Direito penal de trânsito / Leonardo Schmitt de Bem.

- 2. ed. ampl., atual. e rev. - São Paulo : Saraiva, 2013.

1. Direito penal - Brasil 2. Trânsito 3. Trânsito - Leis e legislação - Brasil 1. Título.

13-03092

CDU-347 81(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Leis: Trânsito: Direito 347.81(81)(094)

2. Leis: Brasil: Trânsito: Direito 347.81(81)(094)

Diretor editorial Luiz Roberto Curia

Gerente de produção editorial Lígia Alves

Editor Roberto Navarro

Assistente editorial Thiago Fraga

Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria

Preparação de originais Ana Cristina Garcia

Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan

Arte e diagramação Cristina Aparecida Agudo de Freitas

Isabela Agrela Teles Veras

Revisão de provas Rita de Cássia Queiroz Goraati

Renato de Mello Medeiros

Servicos editoriais Tatiana dos Santos Romão

Camila Artioli Loureiro

Capa Roney Camelo

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão Gráfica Bartira

Acabamento Gráfica Bartira

#### Data de fechamento da edição: 18-6-2013

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma porte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é cirme estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 da Código Penal.

922422

# **SUMÁRIO**

Prefácio	21
Apresentação	25
1	
PARTE I	
Introdução ao Estudo do Direito Penal de Trânsito	
Capítulo XIX	
Dos Crimes de Trânsito	
1) Classificação doutrinária	31
<sup>2)</sup> Âmbito de operatividade	31
Seção I	
Disposições Gerais	
Art. 291 do CTB	
11112/140 015	
<sup>3)</sup> Direção de veículos automotores	32
4) Veículos automotores	32
<sup>5)</sup> Princípio penal da subsidiariedade	33
<sup>6)</sup> Juizado Especial Criminal e o Código de Trânsito Brasileiro	33
7) Composição dos danos civis, transação penal e representação da	
vítima	35
<sup>8)</sup> Influência de álcool ou substância de efeitos análogos	36
<sup>9)</sup> Participação em racha ou exibicionismo em via pública	38
<sup>10)</sup> Velocidade superior à máxima permitida	39
<sup>11)</sup> Instauração de inquérito policial	39

## Art. 292 do CTB

(12) Proibição de realização do processo de habilitação ou sua sus-	
pensão	40
(13) Destinatários da restrição	41
(14) Efeito da condenação penal	43
Art. 293 do CTB	
(15) Duração da restrição	44
(16) Penalidade administrativa de suspensão do direito de dirigir	48
(17) Intimação para entrega do documento de condução	48
(18) Efetividade das penas restritivas	49
Art. 294 do CTB	
(19) Medida cautelar excepcional	49
(20) Especial detração com a pena fixada na sentença condenatória	53
(21) Processamento do recurso criminal	55
Art. 295 do CTB	
(22) Comunicação às autoridades fiscalizadoras	56
Art. 296 do CTB	
(23) Suspensão da permissão ou habilitação pela reincidência espe-	
cífica	57
Art. 297 do CTB	
<sup>(24)</sup> Natureza jurídica da multa reparatória	58
(25) Destinatário da multa reparatória	60
(26) Necessidade de comprovação do prejuízo material	61
(27) Valor da multa reparatória	62
(28) Pagamento e execução da multa reparatória	63
(29) Desconto em reparação civil	63

# Art. 298 do CTB

	-
(30) Circunstâncias agravantes específicas	64
(31) Dano potencial ou grande risco de grave dano	64
(32) Ausência, falsificação ou adulteração de placas	65
(33) Ausência de Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação	67
(34) Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação diversa	69
(35) Motorista profissional	70
(36) Veículo adulterado	72
(37) Faixa destinada a pedestres	72
Art. 299 do CTB	
(38) Circunstância atenuante específica	73
Art. 300 do CTB	
<sup>(39)</sup> Perdão judicial	74
Art. 301 do CTB	
(40) Imunidade processual ou medida premial	75
PARTE II	
Dos Crimes de Trânsito	
Seção II	
Dos Crimes em Espécie	
(41) Conceito clássico de crime	79
(42) Conceito neoclássico de crime	81
(43) Conceito finalista de crime	83
(44) Evolução, necessidade e o novo sentido da dogmática penal	85
Art. 302 do CTB	
<sup>(45)</sup> Objetividade jurídica	88

(46) Crime culposo e princípio da legalidade	89
(47) Direção de veículo automotor	91
(48) Sujeitos da infração	92
(49) Limitação espacial da infração	94
(50) Tipicidade objetiva	95
(51) O desvalor da ação – a criação de um risco não permitido	98
(51.1) Fundamento político-criminal da criação de risco	98
(51.2) Prognose póstuma objetiva	98
(51.3) Ausência de criação de risco	99
(51.4) Fundamento político-criminal do risco não permitido	101
(51.5) Concretização do risco não permitido	102
(51.5.1) As normas jurídicas de segurança	102
(51.5.2) O princípio da confiança	105
(51.5.3) Os deveres de omissão	111
$^{(52)}\mathrm{O}$ desvalor do resultado — a realização de um risco não permitido	112
(52.1) Fundamento político-criminal da realização do risco não per-	
mitido	112
(52.2) Fim de proteção da norma de cuidado	113
(52.3) Conduta alternativa conforme o direito e o incremento do risco	117
$^{(53)}\mathrm{O}$ alcance de proteção do tipo penal – heterocolocação em perigo	
consentida	119
(54) Aplicabilidade da imputação objetiva nas instâncias de controle	123
(54.1) Caso da marcha a ré	
	125
(55) Modalidades de culpa	
(56) Espécies de culpa	137
(57) Dolo eventual e culpa consciente	140
(57.1) O reinado da Teoria Volitiva versus o primado da Teoria	
Cognitiva	140
(57.2) A aplicabilidade da distinção pelas Instâncias de Controle	149
(57.2.1) A influência do álcool na condução de veículo automotor	150
(57.2.2) A influência da juridicização da opinião pública	154
(57.2.3) A influência do excesso de velocidade	158
(57.2.4) A influência das ultrapassagens perigosas	161
	164
(57.2.5.1) Acostamento	
	165

(57.2.5.3) Aquaplanagem		165
(57.2.5.4) Ausência de cuidado com os pneus		166
(57.2.5.5) Cavalo de pau	•••••	167
(57.2.5.6) Colisão com traseira de veículo		167
(57.2.5.7) Contramão de direção		
(57.2.5.8) Conversão irregular à esquerda		170
(57.2.5.9) Crianças		
(57.2.5.10) Cruzamentos		171
(57.2.5.11) Culpa exclusiva da vítima		172
(57.2.5.12) Desrespeito à sinalização		
(57.2.5.13) Efeito de drogas		
(57.2.5.14) Embriaguez ao volante		173
(57.2.5.15) Falha mecânica		175
<sup>(57.2.5.16)</sup> In dubio pro reo		175
(57.2.5.17) Invasão de via preferencial		176
(57.2.5.18) Marcha a ré		177
(57.2.5.19) Neblina		178
(57.2.5.20) Parada de ônibus		179
(57.2.5.21) Problema com faróis		179
(57.2.5.22) Racha		180
(57.2.5.23) Semáforo intermitente		181
(57.2.5.24) Semáforo vermelho		182
(57.2.5.25) Transporte irregular		182
(57.2.5.26) Ultrapassagem forçada		
(57.2.5.27) Ultrapassagem pela direita		
(57.2.5.28) Velocidade incompatível		
(58) Consumação e tentativa		
(59) Concurso aparente de normas		
(60) As penas, os benefícios penais e a ação penal		
(60.1) A pena privativa de liberdade		191
(60.2) A pena restritiva de direito		193
(60.3) A pena de multa		196
(60.4) A substituição da pena privativa por restritiva de direitos .		196
(60.5) A ação penal		197
(61) Perdão judicial		198
(62) Causas de aumento de pena		200
(63) Ausência de Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitac		

(64) Faixa de pedestres ou calçadas	203
(65) Omissão de socorro	
(66) Exercício de profissão ou atividade	
(67) Influência de álcool ou substância entorpecente	
Timuencia de alcoof ou substancia entorpecente	220
Art. 303 do CTB	
(68) Objetividade jurídica	221
(69) Crime culposo e princípio da legalidade	
(70) Sujeitos da infração	
(71) Tipicidade objetiva	
(71.1) A substituição de um risco por outro no âmbito do tráfego	
rodoviário	
(71.2) Participação na autocolocação da vítima em situação de risco	
(72) Dolo eventual e culpa consciente	
(73) Consumação e tentativa	
(74) Concurso aparente de normas	
(75) As penas e os benefícios penais	
(75.1) A pena privativa de liberdade	
(75.2) A pena restritiva de direito	
(75.3) A pena de multa	
(75.4) Infração de menor potencial ofensivo	
(76) Ação penal e competência	
(77) Causas de aumento de pena	
Cudado de aumento de pena	401
Art. 304 do CTB	
(78) Objetividade jurídica	239
(79) Sujeito ativo	
(80) Sujeito passivo	
(81) Condução do veículo automotor	
(82) Tipicidade omissiva e dolosa	
(83) Consumação e tentativa	
(84) Concurso aparente de normas	
(85) As penas, os benefícios penais e a ação penal	
(86) Princípio da subsidiariedade	
(87) Extensão da tipicidade omissiva dolosa	

# Art. 305 do CTB

(88) Objetividade jurídica	256
(89) Sujeitos da infração	257
(90) Tipicidade objetiva e subjetiva	258
(91) Inconstitucionalidade do preceito penal	259
(92) Consumação e tentativa	266
(93) Concurso aparente de normas	267
(94) As penas, os benefícios penais e a ação penal	267
Art, 306 do CTB	
Int. 300 do C1B	
(95) Considerações preliminares	268
(%) Objetividade jurídica	
(97) Estrutura jurídica do delito	279
(97.1) A redação original do art. 306 dada pela Lei n. 9.503/97	280
(97.2) A redação do art. 306 dada pela Lei n. 11.705/2008	281
(97.3) A constitucionalidade dos crimes de perigo abstrato	291
(98) A legitimidade dos delitos de perigo abstrato	298
(98.1) Delito de perigo abstrato como delito formal	298
(98.2) Delito de perigo abstrato como delito de perigosidade concreta	301
(98.3) Delito de perigo abstrato como delito de perigo geral	307
(98.4) Delito de perigo abstrato como delito de potencial perigo	309
(98.5) Delito de perigo abstrato como delito de perigosidade real	313
<sup>(99)</sup> Sujeitos da infração	316
(100) Condução de veículo automotor	316
(101) Capacidade psicomotora alterada	317
(102) Influência do álcool ou da substância psicoativa na condução do	
veículo automotor	
(103) Ingestão de álcool ou outra substância psicoativa	
(104) Local do crime	
(105) Retroatividade de lei penal mais benéfica	321
(106) Tipicidade subjetiva	323
(107) Consumação e tentativa	323
(108) Concurso aparente de normas	324
(109) As penas, os benefícios penais e a ação penal	327
(110) Meios para constatação da influência	329

(110.1) A uniformização de entendimento pelo STJ	330
(110.2) A comprovação da materialidade por prova testemunhal	
(110.3) A comprovação da materialidade por prova pericial	
(110.4) Novamente sobre a uniformização pelo STJ	
(110.5) Novamente sobre os meios para constatação da influência	
(111) A constatação da alcoolemia	
(112) Sinais que indiquem alteração da capacidade psicomotora	
(113) Os testes de alcoolemia	
(114) O exame clínico	366
(115) As perícias	
(116) A prova de vídeo	
(117) A prova testemunhal	
(118) Outras provas	
(119) O direito à contraprova	
(120) A equivalência entre os testes de alcoolemia	
(121) A infração administrativa do art. 165 do Código de Trânsito	
(121.1) Considerações gerais	
(121.2) Da comprovação da infração administrativa do art. 165 do	
Código de Trânsito	373
(121.3) Da inconstitucionalidade do § 3º do art. 277 do Código de	
Trânsito	378
(121.4) Da distinção entre a infração criminal (art. 306) e a infração	
administrativa (art. 165)	380
(122)Os crimes no Anteprojeto do Novo Código Penal	383
(122.1) A rubrica lateral do delito	384
(122.2) Condução de veículo automotor	
(122.3) Local do crime	384
(122.4) Influência da substância psicoativa na condução do veículo	
automotor	385
(122.5) Ingestão de álcool ou substância de efeitos análogos	385
(122.6) Estrutura jurídica do delito	
(122.7) A pena, os benefícios legais e a ação penal	
(122.8) Concurso de crimes	
(122.9) Os meios para constatação da influência	
(122.10) O direito à contraprova	
(122.11) A rubrica lateral do delito	
(122.12) A manifesta incapacidade para conduzir com segurança	389

(122.13) A pena, os benefícios legais e a ação penal	390
Art. 307 do CTB	
(m) O1 : (	201
(123) Objetividade jurídica	
(124) Sujeitos da infração	
(125) Tipicidade objetiva e subjetiva	
(123) Consumação e tentativa	
(127) Concurso aparente de normas	
(128) As penas, os benefícios penais e a ação penal	
(129) Objetividade jurídica	
(130) Sujeitos da infração	
(131) Extensão da tipicidade delitiva	
(132) Consumação e tentativa	
As penas, os benencios legais e a ação penai	370
A., 200 1 CTD	
Art. 308 do CTB	
(134) Objetividade jurídica	399
135) Estrutura jurídica do delito	
136) Sujeitos da infração	
137) Condução de veículo automotor	
138) Local do crime	
139) Corrida, disputa ou competição automobilística	
140) Resultado de dano potencial	
<sup>141)</sup> Tipicidade subjetiva	
<sup>142)</sup> Consumação e tentativa	
<sup>143)</sup> Concurso aparente de normas	
144) As penas, os benefícios penais e a ação penal	
<sup>145)</sup> O Anteprojeto do Novo Código Penal	
(145.1) A rubrica lateral do delito	
(145.2) Objetividade jurídica	
(145.3) Tipicidade objetiva e subjetiva	
(145.4) A pena, os benefícios legais e a ação penal	
(145.5) Concurso de crimes	

## Art. 309 do CTB

(146) Derrogação do art. 32 da Lei das Contravenções Penais	12
(147) Objetividade jurídica	
(148) Sujeitos da infração	
(149) Direção de veículo automotor	
(150) Local do crime	
(151) Tipicidade objetiva e subjetiva	17
(152) Consumação e tentativa	
(153) Concurso aparente de normas	
(154) Concurso de crimes	26
(155) As penas, os benefícios penais e a ação penal	27
(156) O Anteprojeto do Novo Código Penal	27
(156.1) A rubrica lateral do delito	28
(156.2) Objetividade jurídica	28
(156.3) Tipicidade objetiva e subjetiva	28
(156.4) A pena, os benefícios legais e a ação penal	28
(156.5) Concurso de crimes	29
Art. 310 do CTB	
(157) (1) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	•
(157) Objetividade jurídica	
(158) Estrutura jurídica do delito	
(159) Sujeitos da infração	
(160) Tipicidade objetiva	
(161) Tipicidade subjetiva	
(162) Consumação e tentativa	
(163) Concurso de agentes	
(164) As penas, os benefícios penais e a ação penal	
(165) O Anteprojeto do Novo Código Penal	
(165.1) A rubrica lateral do delito	
(165.2) Tipicidade objetiva e subjetiva	
(165.3) A pena, os benefícios legais e a ação penal	
	47
Art. 311 do CTB	
(166) Objetividade jurídica	50

(167) Estrutura jurídica do delito	451
(168) Sujeitos da infração	
(169) Trafegar com veículo automotor	
(170) Velocidade incompatível	
(171) Local do crime	
(172)Técnica da interpretação analógica	456
(173) Tipicidade subjetiva	
(174) Consumação e tentativa	
(175) Concurso aparente de normas	
(176) Concurso de crimes	
(177) As penas, os benefícios penais e a ação penal	460
Art. 312 do CTB	460
Art. 312 do CTB	
Art. 312 do CTB	462
Art. 312 do CTB	462 462
Art. 312 do CTB  (178) Objetividade jurídica	462 462 462
Art. 312 do CTB  (178) Objetividade jurídica	462 462 462 462
Art. 312 do CTB  (178) Objetividade jurídica	462 462 462 463
Art. 312 do CTB  (178) Objetividade jurídica	462 462 462 463 464
Art. 312 do CTB  (178) Objetividade jurídica	462 462 462 463 464 464